

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2203/2026

PUBLICADO
Dia 06 / 03 / 2026
Jornal Diário Oficial
Elaine Silveira
Assinatura

"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 24/2026, DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

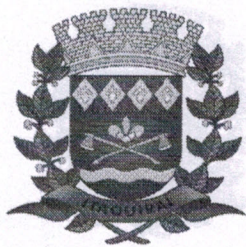
Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº 24/2026, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos para alunos e professores do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, com foco nas habilidades aferidas nas avaliações externas (SAEB) para as áreas de Linguagens e Matemática, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Itaquirai/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação
Fiscal do contrato Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 04 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 05 de março de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Secretaria	Secretaria	Secretaria	Secretaria
WAGNER FERREIRA FERNANDES	CRISTINE LITE BARBOSA	DAIANE ROCHA LITE	MARY CRISTINE KAMAKUKA
2020	18	2020	2019
Secretaria	Secretaria	Secretaria	Secretaria

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/F809-09D8-B6E8-BCCE> e informe o código F809-09D8-B6E8-BCCE

